MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# RESOLUÇÃO Nº 358, DE 29 DE JULHO DE 1991

Altera artigo 2º da Resolução nº 347, de 16.4.91, alterada' pela Resolução nº 353, de 13.06.91, acrescentando nova área de atuação.-

O Senhor Vereador Dr. JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'AVILA ' JR. Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É acrescentado ao artigo 2º da Resolução nº 347, de 16.4.91, alterada pela Resolução nº 353, de 13.6.91, a seguinte área de atuação:

""Art. 2º - .....

XVIII - Área Jurídica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 29 de julho de 1991.-

Vereador Dr.JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'AVILA JR
- Presidente -

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner